



CÂMARA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES

MINAS GERAIS – BRASIL

MOÇÃO Nº 6, DE 27 DE ABRIL DE 2026.

Moção de Repúdio em razão de fato ocorrido que resultou na morte de animal comunitário no Município de Inconfidentes.

A **Câmara Municipal de Inconfidentes**, no uso de suas atribuições legais, apresenta a presente **Moção de Repúdio**, de autoria do Vereador Marciano Batista da Silva, em face do atropelamento do cão comunitário conhecido como “Negão”, ocorrido em 24 de abril de 2026, bem como da ausência de prestação de socorro após o fato.

Justificativa:

O episódio que resultou na morte do animal comunitário “Negão” causou indignação à comunidade local, não apenas pela ocorrência do atropelamento, mas também pela omissão de socorro por parte dos envolvidos. Trata-se de situação que evidencia desrespeito à vida animal e afronta aos princípios básicos de convivência social e responsabilidade coletiva.

Animais comunitários integram o cotidiano das cidades e, embora não possuam tutor individual definido, são reconhecidos pela coletividade, que muitas vezes se responsabiliza por sua alimentação, cuidados e proteção. A legislação brasileira e as normas de proteção animal repudiam condutas que resultem em maus-tratos, abandono ou negligência, incluindo a omissão de socorro em situações de risco ou sofrimento.



CÂMARA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES

MINAS GERAIS – BRASIL

A conduta relatada contraria o dever de cuidado e empatia que deve nortear as ações de todos, especialmente em casos que envolvem seres vivos em condição de vulnerabilidade. O respeito aos animais reflete o grau de civilidade de uma sociedade e deve ser permanentemente incentivado pelo Poder Público e pela população.

Diante dos fatos, esta Casa Legislativa manifesta repúdio ao ocorrido e reforça a necessidade de conscientização quanto à proteção animal, ao cumprimento da legislação vigente e à adoção de medidas que previnam situações semelhantes.

Inconfidentes, 27 de abril de 2026.

MARCIANO BATISTA DA SILVA
VEREADOR (UNIÃO)